

L E I Nº 256/77

Dá denominação a via pública.

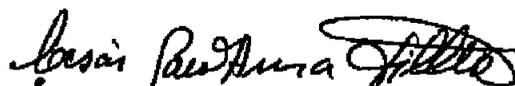
Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente vem que os representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominada Travessa Porgentino Rodrigues a via pública que tem seu início na Rua do Pintinho e seu término na Rua Cabo Tomaz.

Art. 2º) O Executivo Municipal providenciará no sentido de que referida via pública venha a ser sinalizada com a denominação estabelecida no art. 1º) desta lei e fará a devida comunicação à agência local dos Correios e Telégrafos.

Art. 3º) Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em quatro (4) de novembro de 1977

  
César Cant'Anna Filho

Prefeito Municipal



Antônio Zaharam  
Chefe do Gabinete

# Assinaturas



---

---

---

---